



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Direção de Ensino
Setor de Extensão

Comunicado Nº 1/2020/PIR-EXT/PIR-DEN/PIR-DGE/PIR/IFMG

Piumhi, 29 de março de 2020.

Prezado(a)s Servidore(a)s,

As servidoras responsáveis pelos Setores de Extensão e Pesquisa do *Campus* Piumhi, em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 20 DE MARÇO DE 2020, a qual estabelece diretrizes para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), durante o período de absoluta excepcionalidade gerado pela pandemia do Coronavírus, comunicam, conforme Capítulo II da mesma Instrução, comunicam que:

As atividades dos Programas e Projetos de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação em andamento são passíveis de continuidade durante a suspensão das atividades determinadas na Portaria 358/2020 desde que atendam às seguintes condições:

I - Ocorram de forma remota;

II - Não façam uso da infraestrutura física do *campus* de forma presencial;

III - Não demandem recursos de pessoal do *campus* para atividades presenciais;

IV - Preservem os participantes de aglomerações e/ou atividades em campo, inclusive atividades presenciais com a comunidade externa;

V - Os coordenadores dos projetos de pesquisa e extensão continuarão registrando a execução das atividades previstas no SUAP, justificando aquelas não realizadas e ajustando as atividades decorrentes de revisão do cronograma.

Comunicam ainda aos Coordenadores de Projetos/Ações de Extensão e Pesquisa, que foram contemplados através de Emenda Ipositiva (Editais 16, 19 e 20/2019) que a comunicação/aquisição de materiais junto à Fundação de Apoio (FADEMA), deve ocorrer normalmente durante este período, **desde que não haja descumprimento das instruções acima citadas.**

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 30/03/2020, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Responsável pelo Setor de Pesquisa**, em 07/04/2020, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0539534** e o código CRC **6469D6D2**.